

**CIMPOR-CIMENTOS DE PORTUGAL,SGPS, S.A.**  
**— Sociedade Aberta —**  
**SEDE: Rua Alexandre Herculano, 35, 1250-009 Lisboa**  
**PESSOA COLECTIVA: 500 722 900**  
**CAPITAL SOCIAL: 672.000.000 Euros**  
**Conservatória do Registo Comercial de Lisboa n.º 731**

## **PAGAMENTO DE DIVIDENDOS DO EXERCÍCIO DE 2001**

Nos termos do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 249º do Código dos Valores Mobiliários e do disposto na alínea e) do número 2 e do número 3 do artigo 2º do Regulamento da CMVM n.º 11/2000, e de acordo com o deliberado na Assembleia Geral, realizada em 14 de Maio de 2002, avisam-se os Senhores Accionistas de que, a partir do dia 12 de Junho de 2002, estão a pagamento os dividendos relativos ao exercício de 2001. O valor do dividendo por acção é o seguinte:

### **1. ACCIONISTAS RESIDENTES:**

Dividendo Ilíquido 0,7000€  
Retenção IRS / IRC (50% | 15%) (\*) 0,0525€  
Imposto sobre Sucessões e Doações (5%) 0,0350€  
Dividendo Líquido 0,6125€

### **2. ACCIONISTAS NÃO RESIDENTES:**

Dividendo Ilíquido 0,7000€  
Retenção IRS / IRC (50% | 25%) (\*) 0,0875€  
Imposto sobre Sucessões e Doações (5%) 0,0350€  
Dividendo Líquido 0,5775€

O pagamento será efectuado através da Central de Valores Mobiliários, nos termos do seu Regulamento. Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte e redução da taxa de IRS / IRC, os Senhores Accionistas deverão verificar a sua caracterização fiscal junto das entidades depositárias das acções.

(\*) Artigo 59º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Lisboa, 22 de Maio de 2002

A ADMINISTRAÇÃO